

**Ministério de Minas e Energia
Assessoria de Comunicação Social – ASCOM**

**Destaque: (em negrito) Matérias que citam o Ministro Bento
Albuquerque ou o MME:**

Sumário

VEÍCULO: O Estado de S. Paulo.....	1
Título: Por ano, Brasil lança 2 mil carretas de cascalho com óleo no fundo do mar	1
Título: Regra do Ibama aumentaria riscos, diz ANP	4
VEÍCULO: Folha de S. Paulo	4
Título: Petrobras inicia processo para venda de refinarias	4
Título: Luz fica mais cara em julho com bandeira amarela	5
Título: Acabou	6

VEÍCULO: O Estado de S. Paulo

Data: 30/06/2019

Seção: Metrópole

Autor: André Borges / BRASÍLIA

Título: Por ano, Brasil lança 2 mil carretas de cascalho com óleo no fundo do mar

Meio ambiente. Lixo é abandonado por petroleiras após extrações no oceano; Ibama suspendeu norma de 2018 que exigia que empresas, até setembro deste ano, adaptassem suas tecnologias para retirar esse material. Petrobras não realiza procedimento

Um imenso lixão está se formando no fundo do mar brasileiro, alimentado por milhares de toneladas de cascalho encharcado de óleo, em decorrência das perfurações de campos de petróleo feitas sem o devido tratamento ambiental. O problema é grave porque pode envolver a liberação de substâncias contaminantes, como elementos cancerígenos. Apuração do Estado junto a técnicos do setor revela que uma série de divergências de entendimento sobre o assunto, envolvendo o Ibama e a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), simplesmente deixaram o tema sem solução. O resultado é o descarte de sedimentos sem critério técnico e acompanhamento ambiental.

Os cascalhos sujos são retirados no momento em que as brocas das plataformas de petróleo perfuram o fundo do mar para chegar ao óleo. Nesta etapa, extraem toneladas de sedimentos misturados com o óleo. Em vez de sugar esse material até a superfície, para que seja tratado e depois liberado, as petroleiras simplesmente deixam no próprio local. Não se trata de pouca coisa. Por ano, são perfurados pelo menos 200 poços de petróleo no litoral brasileiro.

O volume de cascalho retirado na perfuração de cada poço equivale a pelo menos dez caminhões lotados desses sedimentos. Isso significa que, em média, cerca de 2 mil caminhões cheios desse material encharcado de óleo são abandonados no fundo do mar, por ano. Uma das substâncias normalmente encontradas nesses resíduos é conhecida pela sigla HPA. Trata-se um hidrocarboneto muito conhecido na área médica, por causa de seu alto potencial de causar câncer.

O Ibama tentou, em 2018, dar uma solução ao problema. Instrução normativa publicada pelo órgão dava prazo até 30 de setembro deste ano para que todas as petroleiras, como a Petrobrás, adequassem suas tecnologias e sondas para que retirem os cascalhos que deixam no fundo do mar. Não se tratava de nada excepcional, já que há tecnologia disponível e esse tipo de procedimento é exigido em outros países, como Estados Unidos, México, Noruega, Reino Unido e Angola.

Em março, porém, o atual presidente do Ibama, Eduardo Fortunato Bim, suspendeu a norma que exigia adequação das petroleiras, após forte pressão da ANP. A decisão de Bim pegou o Ibama de surpresa, porque o presidente suspendia os efeitos de uma instrução normativa que seus próprios técnicos, depois de longa fase de estudos sobre o tema, tinham aprovado. As empresas do setor, que tinham iniciado seus estudos e medidas para se adequarem às regras, paralisaram os projetos. A alegação de Bim para suspender a exigência é de que seria necessário aguardar decisão da Advocacia Geral da União (AGU), que entrou no caso.

Após avaliar o imbróglio, a AGU decidiu, em abril, que o Ibama poderia estabelecer as exigências que julgar necessárias para a situação. Até hoje, porém, nada foi efetivamente decidido, ou seja, o descarte dos cascalhos no mar segue sem definição técnica ou exigência normativa sobre o que deve ser feito.

Só uma. Nas águas brasileiras, hoje, a única companhia exploradora de petróleo que trata seus rejeitos é a Equinor. A empresa norueguesa recolhe, faz o tratamento e separa o óleo de 100% dos sedimentos que retira do fundo do mar, descartando no oceano cascalhos sem óleo e sem os fluidos que usa nas brocas.

Na Petrobrás, o tema ainda não sai das salas de reunião. Questionada sobre o assunto, a estatal declarou que, "em conjunto com as demais empresas do setor, vem dialogando com o Ibama e fornecendo informações técnicas que possam colaborar no desenvolvimento de uma política de gerenciamento de resíduos em operações offshore alinhada às melhores práticas internacionais". A Petrobrás não respondeu por que ainda não realiza o procedimento e, tampouco, quando deve começar a retirar os cascalhos com hidrocarbonetos que deixa no oceano. "Esta política de gerenciamento de resíduos deve ser implantada em consonância com as necessidades de desenvolvimento da indústria no País", informou.

Só a Petrobrás tem mais de 130 plataformas de petróleo na costa brasileira. Com a ausência de instruções normativas claras, técnicos do Ibama têm solicitado, precariamente, informações das petroleiras para compreender a extensão das medidas adotadas e o impacto que o problema ambiental produz.

Recorrente. Essa não é a primeira vez que a presidência do Ibama dispensa um parecer técnico do setor de petróleo. Em abril, o Estado revelou que o órgão federal rejeitou uma análise de seus próprios servidores, para liberar o leilão de campos de petróleo em uma área próxima do Parque Nacional de Abrolhos, na Bahia. A área técnica apontou que a exploração de quatro blocos localizados na bacia Camamu-Almada poderia levar problemas ao santuário ecológico, no caso de qualquer incidente com derramamento de óleo.

A pedido do Ministério do Meio Ambiente, porém, que destacou a "relevância estratégica" da área, Bim decidiu rejeitar o parecer e liberar a oferta do bloco no leilão previsto para outubro. A decisão enfrenta resistência do Ministério Público Federal, de organizações socioambientais e do Congresso. O presidente da Comissão de Meio Ambiente do Senado, senador Fabiano Contarato (Rede - ES), moveu ação para que a ANP exclua sete blocos de petróleo da rodada de licitações.

VEÍCULO: O Estado de S. Paulo**Data: 30/06/2019****Seção: Metrópole****Autor: A.B. BRASÍLIA****Título: Regra do Ibama aumentaria riscos, diz ANP**

A Agência Nacional Do Petróleo, Gás Natural E Biocombustíveis (ANP) declarou que não concorda com as exigências feitas em 2018 pelo Ibama, porque elas aumentariam o "risco de acidente com consequências", como a ocorrência de "vazamento significativos, pela determinação de recolhimento de 100% do cascalho na fase reservatório". Não é o que dizem técnicos do setor ouvidos pelo Estado, ao lembrarem que se trata de um sistema já usado em outros países. A ANP afirmou, inicialmente, já ter prestado todos os esclarecimentos ao Ibama e não comentaria mais nada.

Depois da reportagem insistir em um posicionamento, disse estar "em entendimentos com o Ibama para aprimorar os requisitos da instrução normativa, evitando que ela gere problemas à segurança operacional de instalações de perfuração marítimas". Divergência. Presidente do Ibama, Eduardo Bim, informou, em nota, que "havia divergência jurídica entre Ibama e ANP" e, por isso, decidiu suspender os efeitos da norma "até que fosse resolvida a divergência jurídica". A ANP discorda do Ibama sobre a aplicação da Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos, de 2010, para o descarte de cascalhos. Segundo a agência, o assunto deve ter critérios estabelecidos pela Lei do Óleo.

A AGU concordou com essa visão, mas deu ao Ibama a liberdade de definir, qual, afinal, serão as normas usadas. O órgão ambiental, porém, continua sem definir o assunto. O Ibama declarou que "já adotava critério para descarte" antes da norma de 2018 e, por isso, a ausência de regra "não representa a falta de controle ambiental". Mas o órgão disse existirem "critérios técnicos que precisam ser discutidos" e "a ideia é adotar as melhores práticas internacionais para a questão".

VEÍCULO: Folha de S. Paulo**Data: 30/06/2019****Seção: Mercado****Autor: Nicola Pamplona****Título: Petrobras inicia processo para venda de refinarias**

Rio de Janeiro - A Petrobras anunciou na sexta-feira (28) a primeira fase do seu programa de venda de refinarias, com o qual pretende repassar metade da

capacidade nacional de refino. Neste primeiro momento, foram colocadas à venda quatro unidades.

São as refinarias do Rio Grande do Sul (Refap), do Paraná (Repar), da Bahia (Riam) e de Pernambuco (Rnest), processos que estavam mais adiantados, já que eram parte de um plano de venda de capacidade de refino do governo Michel Temer, que foi modificado e ampliado pela gestão Bolsonaro.

Com as quatro refinarias, a Petrobras quer transferir à iniciativa privada também 1.506 quilômetros de dutos e 12 terminais para transporte e armazenamento de petróleo e derivados. Cada unidade será vendida em conjunto com a infraestrutura que tem para movimentar os produtos.

Ao todo, as quatro unidades têm capacidade para refinar 879 mil barris de petróleo por dia, o equivalente a 40% da capacidade nacional de refino.

A polêmica unidade de Pernambuco esteve no alvo da Lava Jato, que investigou o pagamento de propinas por empreiteiras responsáveis pelas obras.

VEÍCULO: Folha de S. Paulo

Data: 30/06/2019

Seção: Mercado

Autor:

Título: Luz fica mais cara em julho com bandeira amarela

São Paulo | Reuters - A Aneel (Agência Nacional de energia Elétrica) anunciou na sexta-feira (28) que a bandeira tarifária na conta de luz para julho será amarela, o que representará um custo adicional de R\$ 1,50 para cada 100 quilowatts-hora consumidos.

O mecanismo, que gera cobranças adicionais em momentos de menor oferta de geração, foi influenciado pela previsão hidrológica para o mês, que aponta tendência de redução nos níveis dos principais reservatórios de hidrelétricas, com vazões abaixo da média, dado que julho é um mês de seca típica em importantes bacias hidrográficas do país, disse a agência.

"Esse cenário requer o aumento da geração termelétrica, o que influenciou o aumento do preço da energia (PLD) e dos custos relacionados ao risco hidrológico (GSF)", afirmou a Aneel em comunicado.

A bandeira tarifária havia sido verde até abril, patamar que não gera custos adicionais. Com o final das chuvas de verão, houve bandeira tarifária amarela

em maio, sendo que uma melhoria nas precipitações ainda levou a uma inesperada bandeira verde também em junho.

As outras bandeiras são a vermelha patamar 1 e 2.

VEÍCULO: Folha de S. Paulo

Data: 30/06/2019

Seção: Opinião

Autor: Marcos Lisboa

Título: Acabou

Alguns economistas têm criticado a “obsessão” pelo ajuste fiscal em decorrência dos seus efeitos deletérios sobre a atividade econômica, enquanto outros defendem a expansão do investimento em infraestrutura.

A atual política fiscal, no entanto, não é o resultado de uma escolha. O dinheiro acabou e o governo não pode aumentar o gasto público.

O problema decorre de muitas leis que tornaram compulsórios diversos gastos públicos, há décadas crescendo bem mais do que a renda nacional. Faz tempo, a receita corrente não é suficiente para pagar esses gastos, quanto mais as despesas discricionárias necessárias para manter a máquina pública funcionando.

Nos últimos anos, as contas foram pagas com receitas extraordinárias, como a devolução dos empréstimos ao BNDES ou o lucro do Banco Central. Essas fontes, no entanto, estão secando. A saída seria o governo se endividar para pagar as despesas correntes, mas isso é proibido por artigo da Constituição — a regra de ouro.

Por essa razão, o governo teve que pedir ao Congresso a aprovação de crédito suplementar, uma saída que pode ser até legal, mas fere o espírito da regra de ouro. A alternativa seria interromper pagamentos de programas como o Bolsa Família, o que ninguém tem defendido.

Não há mais nada que o governo possa fazer na seara fiscal sem a revisão das leis em vigor.

Parece inevitável rever a regra de ouro. Essa mudança deveria ser acompanhada de medidas adicionais que interrompam o aumento descontrolado do gasto público, a começar pela reforma da Previdência.

Caso o governo tenha que se endividar para pagar despesas correntes, a contrapartida deveria ser proibir o aumento dos gastos com os servidores, a concessão de subsídios e a criação de despesas obrigatórias.

Sem essas medidas, o crescimento da dívida pública levará ao aumento da inflação e das taxas de juros, prejudicando ainda mais a economia.

A expansão da infraestrutura seria bem-vinda, mas vale lembrar alguns dos projetos do governo dos últimos 15 anos, como as refinarias ineficientes, o trem-bala e Angra 3. Se é para fazer isso, melhor mesmo não ter dinheiro para gastar.

O poder público foi, inclusive, incapaz de propor projetos executivos detalhados, o que resultou em falta de previsibilidade das contrapartidas ambientais e sociais, comprometendo severamente os planos iniciais.

Quem vai investir em infra-estrutura depois dos seguidos problemas em Belo Monte e no linhão de energia em Roraima? Houve ainda as desastrosas intervenções nos setores de óleo e gás e de energia.

Não faltam recursos privados para os investimentos; faltam, isso sim, regras previsíveis, o que é fácil de diagnosticar, mas difícil de resolver. Os problemas são mais sutis do que sugerem as frases de efeito

MME / ASCOM .